



CÂMARA MUNICIPAL DE **AURORA**

Projeto de Indicação nº 012/2025


Nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem, ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências através deste, INDICAR que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcone Tavares de Luna** e/ou a Secretaria responsável, **que o município publique o edital que trata do incentivo aos blocos carnavalescos do nosso município, a fim de incentivar a cultura do bloco de rua na nossa cidade.**

Ademais, que esta indicação seja encaminhada, a fim de proporcionar melhor atendimento à população, sugiro que sua Resposta seja lida na tribuna deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

JUSTIFICATIVA

A publicação do edital que trata do incentivo aos blocos carnavalescos do nosso município é de extrema importância para fomentar a cultura do bloco de rua em nossa cidade. O Carnaval é uma das festas mais tradicionais e populares do Brasil, e os blocos carnavalescos desempenham um papel fundamental nessa celebração, promovendo a diversidade cultural, a inclusão social e o fortalecimento da identidade local.

AURORA – CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.



YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
Vereadora